



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 287, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para término de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 3, de 9 de fevereiro de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para término de curso de graduação, aos alunos abaixo listados:

I - Sara Thomazini Klem, do curso de Administração - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.033434/2021-84);

II - Suelem Dionizio da Silva, do curso de Biotecnologia - Bacharelado/FCBA (Processo nº 23005.033489/2021-94);

III - Leo Kazuyuki Nagatani, do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado/FACET (Processo nº 23005.034607/2021-81);

IV - Natalia Ambrosim Domingos, do curso de Zootecnia - Bacharelado/FCA (Processo nº 23005.034912/2021-73);

V - Lucas Fuzeto Vizoni, do curso de Engenharia de Energia - Bacharelado/FAEN Processo nº 23005.035131/2021-04);

VI - Ícaro Bastian, do curso de Engenharia de Energia - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.035133/2021-95);

VII - Vanderson de Oliveira Martins, do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado/FACET (Processo nº 23005.035343/2021-83);

VIII - Marcos Acácio de Souza Júnior, do curso de Administração - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.035563/2021-15);

IX - Daniel Chiare Alves, do curso de Zootecnia - Bacharelado/FCA (Processo nº 23005.035613/2021-56);

X - Gabriel Albiero Lolli Ghetti, do curso de Relações Internacionais - Bacharelado/FADIR (Processo nº 23005.036890/2021-86);

XI - Bruno Aparecido Bezerra Gonçalves, do curso de Engenharia Agrícola - Bacharelado/FCA (Processo nº 23005.036963/2021-30);

XII - Ana Claudia Silva de Oliveira, do curso de Educação Física - Licenciatura/FAED (Processo nº 23005.037895/2021-26);

XIII - Naiara Lopes Duarte, do curso de Engenharia Agrícola - Bacharelado/FCA (Processo nº 23005.037966/2021-91);

XIV - Talysson Messias Ribeiro, do curso de Engenharia Agrícola - Bacharelado/FCA (Processo nº 23005.000242/2022-72);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

XV - Weligton Ferreira Correa, do curso de Engenharia Agrícola - Bacharelado/FCA (Processo nº 23005.000244/2022-61);

XVI - Roberto da Rocha Gonçalves, do curso de Engenharia Agrícola - Bacharelado/FCA (Processo nº 23005.000425/2022-98);

XVII - Jean Lucas Caramaschi dos Santos, do curso de Engenharia Agrícola - Bacharelado/FCA (Processo nº 23005.000478/2022-17);

XVIII - Gislene Rodrigues Faria, do curso de Gestão Ambiental - Bacharelado/FCBA (Processo nº 23005.000552/2022-97);

XIX - Jessica Paola Marques Cardoso, do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.001270/2022-15);

XX - Maria Eduarda de Oliveira Riqueti, do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura/FCBA (Processo nº 23005.000987/2022-31);

XXI - Nikolli Mary Moreira Benites, do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado/FCBA (Processo nº 23005.000978/2022-41);

XXII - Guilherme Piesanti Ishy de Matos, do curso de Engenharia Mecânica - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.035137/2021-73);

XXIII - Thainá Melina Filipus, do curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.037531/2021-46);

XXIV - Elaine Bezerra da Silva, do curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza - Licenciatura/FAIND (Processo nº 23005.001714/2022-12);

XXV - Rose Mary Quintana Martins, do curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza - Licenciatura/FAIND (Processo nº 23005.002002/2022-11); e

XXVI - Luís Felipe Soares Rodrigues, do curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.037917/2021-58).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/02/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 18/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 15:30)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **8c07d1b3da**